



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 553, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - REF:
PROCESSO 011042/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar uma Comissão de Sindicância composta por: Romildo Alves Ferreira-Presidente, Jaciara Kaiser de Souza e Cleber Luiz Silva, para apuração dos fatos apresentados no OF/MPES/2ªPJBSF/Nº252/2026 - MPES N.2026.0020.8165-83, referente à TERMO DE INFORMAÇÃO prestado ao MP pela sevidora Larissa Alves Pereira,

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentação de seu relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,
aos 08 de outubro de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL